
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 448/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

a) O contido no Ofício nº 041/2021 - CMDCA .

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados como membros titulares, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I - FRANCIELE STIVAL RECH – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

III – PAULO HENRIQUE CASAGRANDE – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – DIEGO CARAZZAI TAVARES – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

V – JANETE COSTA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Ficam designados como membros suplentes, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I – TATIANA LEMOS SABATOSKI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – SIMONE MARIA NUNES – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

III – VITÓRIA TAVARES JARDIM – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

V – NOELI APARECIDA COLODEL MENEGUSSO – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Ficam designados como membros titulares, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I - AMANDA ATAELE LOVATO – Representante da Fundação Solidariedade;

II – OSVALDO PATRZYK – Representante da APMF Colégio Estadual Íria Borges;

III - JOZIANY SILVA FERNANDES - Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;

IV – ELIZABETH GAMBETTA HOENIG – Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro;

V – DANIEL HAVRO DA SILVA – Representante da Associação Ita Wegman.

Art. 4º - Ficam designados como membros suplentes, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

- I – JAQUELINE DOS SANTOS MORAES – Representante da Fundação Solidariedade;
- II – SUZANA CRISTINA SOARES DE LIMA – Representante da APMF Colégio Estadual Íria Borges;
- III – VIVIANY ESTEVO DA SILVA - Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;
- IV – CARLOS DANIEL MILLEO – Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro;
- V – MÔNICA REGINA LUSTOSA POLATI – Representante da Associação Ita Wegman.

Art. 5º - Fica designado como membro representante dos adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

- I – KAYKY VINÍCIUS MACHADO, integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 6º - Fica designado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

- I – DIEGO CARAZZAI TAVARES, representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 7º - Fica designada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

- I – AMANDA ATAELLE LOVATO, representante da Fundação Solidariedade.

Art. 8º - Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

- I – CAMILA GUEDES, servidora da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 273/2020.

Campo Magro, em 09 de agosto de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:B3250F91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2021. Edição 2324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>